



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 16 de abril de 2014

Horário: 14h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, n.º 473, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE.

Presidência: Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros

Conselheiros Presentes: Drs. Aguinaldo Fenelon de Barros, Renato da Silva Filho, Eleonora de Souza Luna (Substituindo o Conselheiro Dr. Antonio Carlos de Oliveira Cavalcanti), Gilson Roberto de Melo Barbosa, José Lopes de Oliveira Filho, Laise Tarcila Rosa de Queiroz, Sueli Gonçalves de Almeida (Substituindo o Conselheiro Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira) e Andréa Karla Maranhão Condé Freire.

Representante da AMPPE: Dr. José Correia

Secretário: Petrúcio José Luna de Aquino

Dando início aos trabalhos o Presidente do Conselho, em exercício, Dr. Renato da Silva Filho, cumprimentou todos os presentes e disse que dará início, mas o Dr. Aguinaldo Fenelon deverá comparecer no decorrer da sessão. Solicitou que o Secretário desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Tendo o Secretário constatado o comparecimento dos Conselheiros acima mencionados, ausência justificada do Conselheiro Dr. Antonio Carlos de Oliveira Cavalcanti que se encontra de licença, do Conselheiro Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira que se encontra de férias e da Conselheira Dr^a. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira que se encontra em inspeção. Com a correspondente constituição do quórum regimental foi passada a palavra ao Presidente em exercício, que declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: **I – Comunicações:** Não houve. **II - Aprovação de ata:** Colocada em apreciação a Ata da 12ª Sessão Ordinária/2014 do Conselho Superior do Ministério Público, foi aberta à discussão. Feita a alteração solicitada, foi colocada em votação e aprovada, à unanimidade. Com a chegada do Dr. Aguinaldo Fenelon, este assumiu a Presidência. **III – Pedido de explicação sobre artigo da Resolução CSMP 002/2013, a qual regulamenta o concurso para ingresso na carreira do Ministério Público de Pernambuco:** A Dr^a. Adriana Fontes colocou as questões levantadas pela Comissão do Concurso. Após debate, o Colegiado decidiu, à unanimidade, alterar o artigo 20, I, § 3º e II, § 4º da RES-CSMP 002/2013, os quais passam a ter a seguinte redação: “Art. 20... I – ... § 1º - ... § 2º - ... § 3º - Serão admitidos às etapas seguintes os candidatos que obtiverem a nota mínima de 05 (cinco) na prova seletiva e que forem classificados no quantitativo de até 10 (dez) vezes o número de vagas ofertado. Todos os candidatos aprovados que empatarem na 150ª (centésima quinquagésima) classificação terão suas provas discursivas corrigidas. II - ... § 1º - ... § 2º - ... § 3º - ... § 4º - Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos que obtiverem aprovação na prova seletiva.”, e determinar a publicação da Resolução retificadora. A Dr^a. Adriana Fontes pediu que seja disponibilizado um local para os trabalhos da Comissão de Concurso e a dispensa do trabalho da Dr^a. Ana Maria da Fonte nos dias 22 e 23 para que seja possível a publicação do Edital. O Presidente do Conselho, Dr. Aguinaldo Fenelon, disse que já foi anotado. O Presidente do Conselho, Dr. Aguinaldo Fenelon, fez algumas considerações em relação a decisão do CSMP proferida na sessão passada em relação ao processo de SIIG 0038649-3/2013, mas o Colegiado manteve o posicionamento. A



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselheira Dr^a. Eleonora Luna disse que os Promotores de Justiça estão com dificuldade com a gravação das audiências tendo em vista a existência de sistemas diferentes para gravação, não tendo os membros acesso ao conteúdo. Continuando, disse que os magistrados têm exigido que os Promotores de Justiça diligenciem para informar o endereço atualizado de testemunhas, mas não há estrutura de servidores e local para tal atuação. Sendo assim, pede a intervenção do Procurador Geral de Justiça para solucionar esses problemas. O Presidente do Conselho, Dr. Aguinaldo Fenelon, disse que está criando mais cargos de servidores para atender as demandas e que irá com o Dr. Antônio Carlos para reunião com o Presidente do Tribunal de Justiça. O Conselheiro Dr. Gilson Barbosa disse que a diligência pode ser feita por servidores à disposição, não tendo que aguardar a criação de novos cargos e que realmente é necessário aparelhar as Promotorias de Justiça. Continuando, o mesmo Conselheiro indagou ao Presidente quanto à publicação de Editais desrespeitando a ordem de vacância e a disponibilização de alguns com erros. O Presidente do Conselho, Dr. Aguinaldo Fenelon, disse que a disponibilização dos cargos ofertados foi feita em reunião na Corregedoria Geral com a participação do Conselheiro do CNMP. O Corregedor, Dr. Renato da Silva Filho, disse que a lista de cargos encontra-se com diversos equívocos e por isso a trará na próxima sessão devidamente retificada pelos Assessores da Corregedoria. **IV – Comunicações diversas:** Foi retirado de pauta. **IV - Processos de Distribuições Anteriores:** Foi retirado de pauta. O Presidente do Conselho agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Observação: Esta ata foi elaborada com base em áudio (Formato MP3).